Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira NºS/N, Centro - Palmas deMonte Alto - Bahia	77 3662-2114	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:37 horas do dia 08/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1E86-3E3B-78C0-2B87-C969 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 161, DE 08 DE AGOSTO DE 2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº. 162, DE 08 DE AGOSTO DE 2022 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA MUNICIPAL, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº. 163, DE 08 DE AGOSTO DE 2022. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA MUNICIPAL, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº032/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº134/2022- PESSOA JURIDICA ADSON SADAT DE SOUZA GONÇALVES 77859448572 CNPJ: 29.809.727/0001-04
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGACAO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº029/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº130/2022- PESSOA JURIDICA ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI CPF: 23.626.845/0001-92

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A DISPENSA Nº034/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº135/2022- PESSOA JURIDICA GABRIEL SOARES FONTES 86719903543 CNPJ: 45.761.859/0001-51

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 029/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022
- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 030/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022
- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 031/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:37 horas do dia 08/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1E86-3E3B-78C0-2B87-C969 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 161, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de Conselheiro Tutelar suplente, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO, a Resolução nº 015/2019/CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO, os princípios legais do art. 16 da Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO, o inicio do período de férias dos Conselheiros Tutelar Titulares,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 01 de agosto de 2022, a **Senhora Rose Marlene Rocha Cardoso**, Suplente do Conselho Tutelar aprovada por meio da Resolução nº 015/2019/CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para exercer a função de Conselheira Tutelar durante o período de férias dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2022.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:37 horas do dia 08/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1E86-3E3B-78C0-2B87-C969 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 162, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora municipal, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, a partir de 08 de agosto de 2022, o servidor **Osvaldo Pereira da Silva**, matrícula nº 343, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2022.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:37 horas do dia 08/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1E86-3E3B-78C0-2B87-C969 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 163, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora municipal, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, a partir de 08 de agosto de 2022, o servidor **João Américo de Jesus**, matrícula nº 290, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2022.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:37 horas do dia 08/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1E86-3E3B-78C0-2B87-C969 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

PROCESSO
Nº 134/2022PMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 032/2022IN

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ADSON SADAT DE SOUZA GONÇALVES 77859448572 (BANDA RECOMEÇAR) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO A FESTA DA PADROEIRA DO MUNICIPIO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Valor: R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS), global.

Fornecedor: ADSON SADAT DE SOUZA GONÇALVES 77859448572
CNPJ: 29.809.727/0001-04

HOMOLOGO e **ADJUDICO**, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 032/2022IN, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Palmas de Monte Alto - Bahia, 08/08/2022.

_____
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:37 horas do dia 08/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1E86-3E3B-78C0-2B87-C969 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

PROCESSO
Nº 130/2022PMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 029/2022IN

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ULTRA PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI (ARTISTA ZEZO) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO A TRADICIONAL FESTA DA INDEPENDÊNCIA DO MUNICIPIO, QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 07 A 10 DE SETEMBRO DE 2022.

Valor: R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), global.

Fornecedor: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 23.626.845/0001-92

HOMOLOGO e **ADJUDICO**, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 029/2022IN, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Palmas de Monte Alto - Bahia, 05/08/2022.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:37 horas do dia 08/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1E86-3E3B-78C0-2B87-C969 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

PROCESSO
Nº 135/2022PMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 034/2022IN

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GABRIEL SOARES FONTES86719903543 (BANDA MEGATRON) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO A TRADICIONAL FESTA DA INDEPENDÊNCIA DO MUNICIPIO, QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 07 A 10 DE SETEMBRO DE 2022.

Valor: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), global.

Fornecedor: GABRIEL SOARES FONTES 86719903543
CNPJ: 45.761.859/0001-51

HOMOLOGO e **ADJUDICO**, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 035/2022IN, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Palmas de Monte Alto - Bahia, 08/08/2022.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:37 horas do dia 08/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1E86-3E3B-78C0-2B87-C969 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

PROCESSO
Nº 130/2022PMA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 029/2022IN

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 029/2022IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ULTRA PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI (ARTISTA ZEZO) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO A TRADICIONAL FESTA DA INDEPENDÊNCIA DO MUNICIPIO, QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 07 A 10 DE SETEMBRO DE 2022.

VALOR: R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/08/2022 até 22 de setembro de 2022.

FORNECEDOR: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 23.626.845/0001-92

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04.000 - Secretaria de Educação,Cultura, Desporto e Lazer
PROJETO/ATIVIDADE	2117. COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO DE DESPESA	3..3.9.0.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES	00

ASSINAM P CONTRATANTE: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

ASSINAM P/ CONTRATADA: ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR

DATA: 08/08/2022.

ASSINTURA:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:37 horas do dia 08/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1E86-3E3B-78C0-2B87-C969 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

PROCESSO
Nº 131/2022PMA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 030/2022IN

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 030/2022IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDERSON MICHEL DAMASCENA (ARTISTA ROBERTINHA) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO A TRADICIONAL FESTA DA INDEPENDÊNCIA DO MUNICIPIO, QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 07 A 10 DE SETEMBRO DE 2022.

VALOR: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/08/2022 até 22 de setembro de 2022.

FORNECEDOR: EDERSON MICHEL DAMASCENO 80364438568
CNPJ: 45.264.673/0001-97

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04.000 - Secretaria de Educação,Cultura, Desporto e Lazer
PROJETO/ATIVIDADE	2117. COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO DE DESPESA	3..3.9.0.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES	00

ASSINAM P CONTRATANTE: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

ASSINAM P/ CONTRATADA: EDERSON MICHEL DAMASCENA

DATA: 08/08/2022.

ASSINTURA:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:37 horas do dia 08/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1E86-3E3B-78C0-2B87-C969 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

PROCESSO
Nº 132/2022PMA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 031/2022IN

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 031/2022IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA D N DOS SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS (ARTISTA CANIDÉ) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO A TRADICIONAL FESTA DA INDEPENDÊNCIA DO MUNICIPIO, QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 07 A 10 DE SETEMBRO DE 2022.

VALOR: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/08/2022 até 22 de setembro de 2022.

FORNECEDOR: D N DOS SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 28.020.594/0001-11

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04.000 - Secretaria de Educação,Cultura, Desporto e Lazer
PROJETO/ATIVIDADE	2117. COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO DE DESPESA	3..3.9.0.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES	00

ASSINAM P CONTRATANTE: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

ASSINAM P/ CONTRATADA: CLAUDIO LUIZ COSTA SANTOS

DATA: 08/08/2022.

ASSINTURA:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:37 horas do dia 08/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1E86-3E3B-78C0-2B87-C969 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1E86-3E3B-78C0-2B87-C969 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1E86-3E3B-78C0-2B87-C969

Hash do Documento

073f9c7ff62352d59790d1596b637781d5cd79726abe8a1a02ff9b942db97534

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 08/08/2022 15:37 UTC-03:00